



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3546 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 14 de setembro de 2023 –

Segunda fase do Campeonato Municipal de Futsal Masculino começa próximo domingo (17)

No próximo domingo (17), terá início a segunda fase do Campeonato Municipal de Futsal Masculino.

Nesta fase estão as oito equipes que tiveram melhor colocação da primeira fase, que ocorreu entre os meses de maio e junho de 2023, no ginásio Vereador Milton França. Na sexta-feira (15), acontecerá o sorteio dos próximos jogos.

Na segunda fase do torneio terá a premiação para o campeão e vice, além de artilheiro e o goleiro menos vazado de todo o campeonato, somando as duas fases. Os jogos serão realizados no Ginásio Poliesportivo Osilávio Ferreira Chaves, no bairro Nações Unidas, a partir das 8:00h.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Decreto Legislativo
- Decreto Legislativo
- Termo de Inexigibilidade
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Contrato de Prestação de Serviço
- Homologação do Resultado da I Etapa
- Convocação para Entrevista

4. CPL

- Aviso de Prorrogação de Abertura da Sessão

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

6. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITURA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**LEI MUNICIPAL Nº 1.940/2023**

INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, O AGOSTO LÍLAS, ENQUANTO CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PELA PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER E PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário de eventos oficiais do município de Pau dos Ferros/RN, o Agosto Lilás, enquanto campanha de conscientização pela proteção à mulher e pelo fim da violência de gênero, a ser realizada pela municipalidade, envolvendo todas as pastas municipais, podendo ainda firmar parcerias público-privadas.

Art. 2º - A campanha tem como objetivo orientar, apoiar e promover ações de conscientização sobre a importância da proteção à mulher e a urgente necessidade do fim da violência de gênero praticada contra a mulher.

Art. 3º - Durante todo o mês de Agosto, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- I - Oficinas pedagógicas em escolas públicas e privadas, com foco no tema da campanha;
- II – Blitzes educativas em todos os bairros da cidade, com a distribuição de material e a conscientização pelo fim da violência contra a mulher;
- III - Ciclos de debates e palestras nos bairros, em parcerias com as universidades, abordando a temática;

Diário Oficial do Município

IV - Exposição de mecanismos de proteção e de políticas públicas voltadas para este fim, que estejam em pleno funcionamento na cidade;

V - Iluminação de todos os prédios públicos do município de Pau dos Ferros, com a cor lilás, em alusão à campanha; e

VI - Apoio a medidas e ações de iniciativa da sociedade civil.

Artº 4 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.941/2023

***DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

Diário Oficial do Município

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
04.001	Secretaria do Meio Ambiente	
18	Gestão Ambiental	
542	Controle Ambiental	
014	Gestão Ambiental	
2400	Construção de Galpão para catadores	
44905100	Obras e Instalações	
Fonte	15000000	50.000,00
Fonte	17990000	550.000,00
Total		600.000,00

Art. 2º Constitui recursos para abertura deste crédito, as fontes de recursos previstas no art. 43 da Lei 4.320/1964, §1º, Incisos I, II e III.

Art. 3º - Os créditos adicionais serão abertos por decreto, cujas indicações de suas respectivas fontes de recursos, serão indicados no anexo I, tendo sua validade a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 354/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 083/2023, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei

Diário Oficial do Município

Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da Ata de Registro de Preços n° 083/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ALDEMIR GUEDES REGO - EPP**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural**. O(a) Servidor(a) indicado(a): **MARIA DANIELE DA SILVA**, CPF de nº 102.840.704-16.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 514/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n° 089/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato n° 089/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **R R CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

Diário Oficial do Município

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO 1, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA S/N, NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN. O (a) Servidor (a) indicado: ALFREDO TORRES DE ALMEIDA NETO, CPF de nº 074.630.944-99.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 515/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA** para a função gratificada de Diretor de Saúde do Trabalhador - SESAU

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 516/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **MARILENE PORFIRIO DE SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **MARILENE PORFIRIO DE SOUZA**, da função gratificada de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde: UBS Caetano Bezerra do Nascimento - SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 517/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **FRANCISCA JANYKELLE DE QUEIROZ NASCIMENTO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **FRANCISCA JANYKELLE DE QUEIROZ NASCIMENTO**, da função gratificada de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde: UBS Dr. Pedro Diógenes Júnior - SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0012/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA PAU-FERRENSE AO SENHOR FRANCISCO CARLOS GURGEL DA SILVA SEGUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **FRANCISCO CARLOS GURGEL DA SILVA SEGUNDO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 14 de setembro de 2023.

José Alves Bento
Presidente

Diário Oficial do Município**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0013/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE À SENHORA TÂNIA DANTAS BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **SENHORA TÂNIA DANTAS BEZERRA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 14 de setembro de 2023.

José Alves Bento
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112023

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de capacitação, elaboração de atos administrativos, atos regulamentatórios e minutas para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso VI, que reza:

Diário Oficial do Município

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

“VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 14.242.005/0001-35, com o valor total de R\$ 10.000,00 (**Dez mil reais**).

Pau dos Ferros/RN, 14 de setembro de 2023.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 210, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **CLEOMAR LOPES CORREIA JÚNIOR**, Advogado da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.325-8, 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, referente aos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2023, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, a fim de participar do curso do E-Social.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 211, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sra. **CARLA DENYSE MARTINS DE QUEIROZ CHAVES**, Gerente de Recursos Humanos da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.235-9, 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, referente aos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2023, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, a fim de participar do curso do E-Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 212, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **DENILSON DA SILVA RAMOS** Contador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.226-0, 03 (três) diária), no valor total de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, referente aos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, a fim de participar de curso do E-Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 213, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho nº 914001/2023, conforme o processo administrativo nº 2023.09.05.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 914001/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 27.073.834/0001-83**, destinado a aquisição de 03 (três)

Diário Oficial do Município

inscrições para o curso E-Social 2023 - Intensivão E-Social para órgãos públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- **Carla Denyse Martins de Queiroz Chaves – Matrícula nº 120.235-9**

SUBSTITUTO

- **Cleomar Lopes Correia Júnior – Matrícula nº 120.326-6**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 131/2023

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
AUZENITA LIMA DE CASTRO FREIRE	0838	2018/2023	05/09/2023 a 04/12/2023
NADIA FINIZOLA COSTA DE FREITAS	0944	2018/2023	16/10/2023 a 13/01/2024
LUCIA SOLANGE DA SILVA	2079	2016/2021	20/09/2023 a 20/12/2023
FRANCISCA ALENILDA DE FREITAS	0842	2018/2023	21/08/2023 a 19/11/2023

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de setembro de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E A SRA. FRANCISCA IZOLANDA JACINTO DE SOUZA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/R e inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada na Rua Vicente Fernandes, nº 02, COHAB, Pau dos Ferros/RN, CEP:59.900-000.

CONTRATADA: FRANCISCA IZOLANDA JACINTO DE SOUZA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 001.759.468, inscrita no CPF sob o nº 055.465.664-77, residente e domiciliada na Rua Cicero Trajano, nº 167-C3, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.749, de 02 de fevereiro de 2021, e pelas cláusulas previstas no presente termo contratual.

Parágrafo Primeiro: O(A) Contratado(a) prestará serviço como **PEDAGOGA (PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)**, na sede do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o(A) CONTRATADO(A), até o quinto dia útil do mês subsequente, pelos serviços prestados como **PEDAGOGA (PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)**, com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, o valor de R\$ 2.813,85 (dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), com adicional de insalubridade, através de folha de pagamento, deduzidos os impostos obrigatórios (INSS e IRRF).

Parágrafo Primeiro: O valor devido de insalubridade, previsto no Cláusula Segunda, será definido a partir de Laudo expedido pelo Técnico de Segurança e Saúde do Trabalho da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Parágrafo Segundo: Integrará a remuneração prevista na cláusula segunda, a gratificação de deslocamento, quando o município não dispôr de transporte, aos contratados que tenham como função/cargo de Professora, em unidade situada na Zona Rural.

Parágrafo Terceiro: O(A) CONTRATADO(A) não fará jus ao pagamento de Décimo Terceiro Salário, Terço de Férias Constitucional e Acréscimo extraordinário de serviços.

Parágrafo Quarto: O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Educação na Lei Orçamentaria Anual em vigor.

Parágrafo Quinto: Os valores estipulados na cláusula segunda não estão sujeitos a reajuste.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das obrigações legais, caberá também ao CONTRATADO(A):

- I. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.
- II. Executar o serviço de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.
- III. Executar os serviços de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- IV. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos serviços de que foi encarregado, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha direta ou indiretamente causar ao município de Pau dos Ferros/RN.
- V. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.
- VI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante.
- VII. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes.
- VIII. Realizar planejamento junto a coordenação e desenvolver integralmente os serviços propostos.
- IX. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade das informações prestadas durante toda a vigência do contrato.
- X. O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
- XI. O contratado responde civil-administrativa pelos atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento.
- II- Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pelo(A) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: O CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO(A) para fins do cumprimento deste contrato.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses a partir de sua assinatura, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral, quando conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexecução ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante iniciativa do(A) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo Único: No caso da rescisão unilateral, por iniciativa do CONTRATANTE ou do(A) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 29 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal

FRANCISCA IZOLANDA JACINTO DE SOUZA

CPF nº 055.465.664-77

Diário Oficial do Município

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a homologação do resultado da I Etapa do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 011/2023, após análise dos recursos.

I) Resultado da I – Etapa:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	I – ETAPA
011202319	ANA VANEZA GOMES LIMA	Técnico em Enfermagem	3,0
011202331	ANTONIA REGIA GOMES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	5,0
011202332	ANTONIO CARLOS BEZERRA FILHO	Técnico em Enfermagem	8,0
011202316	CARLOS GLAIDSON DE SOUZA ARAÚJO	Condutor de Veículo	7,0
011202354	CICERO RENATO GOMES DE OLIVEIRA	Condutor de Veículo	2,0
011202339	CLAUDIA KATEJANE DE ASSIS	Técnico em Enfermagem	3,0
011202349	CRISALDA ROCHA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	5,5
011202317	DANIEL DANILO DE SOUZA SANTOS	Condutor de Veículo	5,0
011202359	EDYANNE DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	2,0
011202311	ERNANI LOPES DE HOLANDA	Condutor de Veículo	10,0
011202314	EVARISTO DE FONTES QUEIROZ NETO	Condutor de Veículo	10,0
011202338	FABIO PEREIRA MARQUES	Condutor de Veículo	5,0
011202312	FAGNER CASTRO DE MOURA	Condutor de Veículo	10,0
011202341	FRANCINALDO DA SILVA LOPES	Condutor de Veículo	2,5
011202345	FRANCISCA EVILENE LEITE PAIVA	Técnico em Enfermagem	0,0
011202358	FRANCISCA RÉGIA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	4,0
011202347	FRANCISCO DIEGO TEIXEIRA DANTAS	Técnico em Enfermagem	6,5
011202348	FRANCISCO FAGNER DE MIRANDA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	3,5
011202352	FRANCISCO MARCELO DA SILVA REGES	Condutor de Veículo	1,5
011202324	FRANCISCO RODRIGO VIEIRA DE MELO	Condutor de Veículo	5,0

Diário Oficial do Município

011202330	FRANCISCO SILDO MOREIRA TÔRRES	Condutor de Veículo	5,0
011202334	FRANCISCO WBIRACI CABRAL TORRES	Técnico em Enfermagem	0,0
011202344	GLENIO FERREIRA BRASIL	Condutor de Veículo	1,5
011202308	IRIA CESAR DIAS	Condutor de Veículo	10,0
011202328	ITALO DA SILVA ARAUJO FELIPE	Enfermeiro	2,5
011202302	JAKELINY KARLA OLIVEIRA DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	1,5
011202346	JANAYSA NAYARA DE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	4,0
011202305	JOANNY LAISSA PINHEIRO DANTAS	Enfermeiro	0,5
011202329	JOAO VICTOR FERNANDES SILVA	Condutor de Veículo	5,0
011202310	JOCEILA COSTA DE LIMA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	9,0
011202342	JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO	Condutor de Veículo	5,0
011202309	JOSÉ RICARDO LOPES DA SILVA	Condutor de Veículo	10,0
011202340	JOSÉ RONILDO FRANÇA CAVALCANTI	Técnico em Enfermagem	1,5
011202323	JUCYANNE ANTONIA DO AMARAL MELO	Enfermeiro	4,5
011202322	JULIA ANGELICA NOGUEIRA DE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	8,5
011202313	JUSCELINO MARCELINO BESSA	Condutor de Veículo	10,0
011202320	LEODIVO LEMOS DO NASCIMENTO	Condutor de Veículo	10,0
011202327	MARCOS ANTONIO AZAIAS NETO	Condutor de Veículo	2,0
011202304	MARIA EDILMA DE ARAUJO BRITO	Técnico em Enfermagem	9,5
011202335	MARIA EDINEUMA FERNANDES SILVA	Enfermeiro	7,0
011202307	MARIA GILDIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	6,0
011202355	MARIA LICILEIRE GALDINO SILVA	Técnico em Enfermagem	0,0
011202306	MARIA ROZINEIDE DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	6,5
011202356	MAYCOM GADELHA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	1,5

Diário Oficial do Município

011202333	PEDRO ALCÂNTARA PONTES NUNES	Condutor de Veículo	0,0
011202353	RAIMUNDO ELIESIO DA SILVA	Condutor de Veículo	2,0
011202357	RAIMUNDO HÉLIO TORRES CÂMARA	Condutor de Veículo	8,0
011202303	RITA DE CÁCIA OLIVEIRA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	10,0
011202350	TAYNARA REGINA MONTE DOS SANTOS	Enfermeiro	0,5
011202318	WALLACE COSTA DA CUNHA NETO	Condutor de Veículo	0,0

Pau dos Ferros/RN, 14 de setembro de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) para realizar a II etapa do Processo Seletivo Simplificado, originário do Edital nº 011/2023:

Diante disso, **FAZ SABER** aos(às) interessados(as):

I- Do local de realização da entrevista:

BANCA 01 – constituída pelos servidores Erica Rosane da Silva, João Izidoro Júnior, Ilda Kandice Rodrigues Sena e Bárbara Pamela Maia Silva.

LOCAL: Entrevista designada para o dia 15 de setembro de 2023, das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. da Independência, nº 1640, Centro, Pau dos Ferros/RN.

II- A ordem de avaliação dos candidatos(as) ocorrerá por ordem de chegada.

Diário Oficial do Município**III-** Lista dos candidatos convocados em ordem alfabética geral:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
011202319	ANA VANEZA GOMES LIMA	Técnico em Enfermagem
011202331	ANTONIA REGIA GOMES PEREIRA	Técnico em Enfermagem
011202332	ANTONIO CARLOS BEZERRA FILHO	Técnico em Enfermagem
011202316	CARLOS GLAIDSON DE SOUZA ARAÚJO	Condutor de Veículo
011202354	CICERO RENATO GOMES DE OLIVEIRA	Condutor de Veículo
011202339	CLAUDIA KATEJANE DE ASSIS	Técnico em Enfermagem
011202349	CRISALDA ROCHA DA COSTA	Técnico em Enfermagem
011202317	DANIEL DANILO DE SOUZA SANTOS	Condutor de Veículo
011202359	EDYANNE DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem
011202311	ERNANI LOPES DE HOLANDA	Condutor de Veículo
011202314	EVARISTO DE FONTES QUEIROZ NETO	Condutor de Veículo
011202338	FABIO PEREIRA MARQUES	Condutor de Veículo
011202312	FAGNER CASTRO DE MOURA	Condutor de Veículo
011202341	FRANCINALDO DA SILVA LOPES	Condutor de Veículo
011202345	FRANCISCA EVILENE LEITE PAIVA	Técnico em Enfermagem
011202358	FRANCISCA RÉGIA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
011202347	FRANCISCO DIEGO TEIXEIRA DANTAS	Técnico em Enfermagem
011202348	FRANCISCO FAGNER DE MIRANDA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
011202352	FRANCISCO MARCELO DA SILVA REGES	Condutor de Veículo
011202324	FRANCISCO RODRIGO VIEIRA DE MELO	Condutor de Veículo
011202330	FRANCISCO SILDO MOREIRA TÔRES	Condutor de Veículo
011202334	FRANCISCO WBIRACI CABRAL TORRES	Técnico em Enfermagem
011202344	GLENIO FERREIRA BRASIL	Condutor de Veículo
011202308	IRIA CESAR DIAS	Condutor de Veículo
011202328	ITALO DA SILVA ARAUJO FELIPE	Enfermeiro
011202302	JAKELINY KARLA OLIVEIRA DE FREITAS	Técnico em Enfermagem
011202346	JANAYSA NAYARA DE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem
011202305	JOANNY LAISSA PINHEIRO DANTAS	Enfermeiro
011202329	JOAO VICTOR FERNANDES SILVA	Condutor de Veículo
011202310	JOCEILA COSTA DE LIMA FERNANDES	Técnico em Enfermagem
011202342	JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO	Condutor de Veículo
011202309	JOSÉ RICARDO LOPES DA SILVA	Condutor de Veículo
011202340	JOSÉ RONILDO FRANÇA CAVALCANTI	Técnico em Enfermagem
011202323	JUCYANNE ANTONIA DO AMARAL MELO	Enfermeiro

Diário Oficial do Município

011202322	JULIA ANGELICA NOGUEIRA DE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem
011202313	JUSCELINO MARCELINO BESSA	Condutor de Veículo
011202320	LEODIVO LEMOS DO NASCIMENTO	Condutor de Veículo
011202327	MARCOS ANTONIO AZAIAS NETO	Condutor de Veículo
011202304	MARIA EDILMA DE ARAUJO BRITO	Técnico em Enfermagem
011202335	MARIA EDINEUMA FERNANDES SILVA	Enfermeiro
011202307	MARIA GILDIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
011202355	MARIA LICILEIRE GALDINO SILVA	Técnico em Enfermagem
011202306	MARIA ROZINEIDE DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem
011202356	MAYCOM GADELHA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
011202333	PEDRO ALCÂNTARA PONTES NUNES	Condutor de Veículo
011202353	RAIMUNDO ELIESIO DA SILVA	Condutor de Veículo
011202357	RAIMUNDO HÉLIO TORRES CÂMARA	Condutor de Veículo
011202303	RITA DE CÁCIA OLIVEIRA FERNANDES	Técnico em Enfermagem
011202350	TAYNARA REGINA MONTE DOS SANTOS	Enfermeiro
011202318	WALLACE COSTA DA CUNHA NETO	Condutor de Veículo

Pau dos Ferros/RN, 14 de setembro de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

CPL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 6/2023-0053- 2ª CHAMADA**

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico – nº **6/2023-0053- 2ª Chamada**, que tem como objeto **A contratação de empresa especializada na confecção e instalação de Jazigos Pré-moldados, para serem instalados no Cemitério Parque da Saudade, localizado na Rua Vereador Gonçalo Sampaio, Bairro Riacho do Meio**, designada para o dia 25 de setembro de 2023 às 09:00 horas, , fica a abertura **PRORROGADA** para o dia 27 de setembro de 2023 as 09:00 horas.

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 14 de setembro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 043/2023 – SEDES/PMPF
Em, 14 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, ¹/₂ (meia) diária, dia 14 de setembro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Apodi/RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar servidores que irão participar da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar do RN – Sertão do Apodi e Alto Oeste.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 044/2023 – SEDES/PMPF***Em, 14 de setembro de 2023.***Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Art.1º - Conceder a Servidora **Alvaniza Lopes de Lima Fontes**, matrícula nº 12152641, 1/2 (meia) diária, dia 14 de setembro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Apodi/RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo participar da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar do RN – Sertão do Apodi e Alto Oeste.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 045/2023 – SEDES/PMPF*Em, 14 de setembro de 2023.***Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **Maria Elivânia Batista de Lima Maraço**, matrícula nº 1215205/1, 1/2 (meia) diária, dia 14 de setembro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Apodi/RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo participar da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar do RN – Sertão do Apodi e Alto Oeste.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 046/2023 – SEDES/PMPF

Em, 14 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Art.1º - Conceder a Servidora **Zenolia Maria Fernandes Feitoza**, matrícula nº 140052-5, ^{1/2} (meia) diária, dia 14 de setembro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Apodi/RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo participar da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar do RN – Sertão do Apodi e Alto Oeste.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 047/2023 – SEDES/PMPF***Em, 14 de setembro de 2023.***Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Art.1º - Conceder a Servidora **Nadja Poliany da Silva Teixeira Araújo**, matrícula nº 12162362, 1/2 (meia) diária, dia 14 de setembro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Apodi/RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo participar da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar do RN – Sertão do Apodi e Alto Oeste.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 105/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, Coordenador de Operação de Trânsito e Presidente da JARI deste Município, para suprir as despesas da viagem que

Diário Oficial do Município

acontecerá no dia 12 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI, PROMOVIDA PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-RN).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 106/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA ROCHA**, Secretária da JARI deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI, PROMOVIDA PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-RN).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 107/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIA ALCILEIDE DA SILVA**, Membro da JARI deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI, PROMOVIDA PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-RN).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 108/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o Sr. **WANDERSON QUEIRÓS VILELA**, Membro da JARI deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 de setembro de

Diário Oficial do Município

2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI, PROMOVIDA PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-RN).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 109/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o Sr. **PEDRO JÚLIO DE OLIVEIRA**, Agente de Trânsito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 e 14 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO: NOÇÕES DE PERÍCIA E PROCEDIMENTOS NO CENÁRIO DE SINISTRO DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, PROMOVIDO PELO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO (CETTRAN/RN).

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 110/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o Sr. **RONIELLE BIZERRA DE LIMA**, Agente de Trânsito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 e 14 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO: NOÇÕES DE PERÍCIA E PROCEDIMENTOS NO CENÁRIO DE SINISTRO DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, PROMOVIDO PELO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO (CETTRAN/RN).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 111/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

Diário Oficial do Município

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO**, Gerente Executivo de Trânsito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 e 14 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO: NOÇÕES DE PERÍCIA E PROCEDIMENTOS NO CENÁRIO DE SINISTRO DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS, PROMOVIDO PELO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO (CETTRAN/RN).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Portaria Nº 899/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o

Diário Oficial do Município

valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 904/2023, 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 13 a 14 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 905/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 906/2023, 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 907/2023, 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 908/2023, 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 16 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 909/2023, 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 910/2023, 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 911/2023, 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE